reequipamento e ainda à aquisição de equipamento de protecção cumprindo os objectivos previstos na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de Março.

20 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

# MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Inspecção-Geral de Finanças

#### Despacho n.º 16 142/2006

Considerando que a comissão de serviço da licenciada Ana Margarida Rodrigues Barata Fernandes no cargo de inspectora de finanças-chefe tem o seu termo em 26 de Outubro de 2006;

Considerando que a mencionada dirigente de nível intermédio de 2.º grau me informou do termo da respectiva comissão de serviço e apresentou o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos no período decorrido desde o início da sua vigência, em cumprimento do disposto no n.º 1 e para os efeitos previstos no n.º 2, ambos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que aquela informação foi confirmada pelo respectivo superior hieráquico, nos termos do n.º 3 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004;

Considerando que a mencionada dirigente foi objecto de avaliação do desempenho, com a menção de *Muito bom*, relativamente ao ano de 2005, cumprindo assim o requisito previsto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004;

Considerando que a análise circunstanciada da actividade desenvolvida pela mencionada dirigente no período de vigência da respectiva comissão de serviço, tendo por base o teor dos relatórios apresentados, revela um muito bom desempenho por referência aos resultados previstos para os programas e projectos cuja direcção operacional lhe esteve confiada:

Assim, atento o previsto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e ouvido o conselho de inspecção, renovo, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da citada legislação, a comissão de serviço da licenciada Ana Margarida Rodrigues Barata Fernandes no cargo de inspectora de finanças-chefe do quadro de pessoal dirigente da Inspecção-Geral de Finanças.

20 de Julho de 2006. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

# MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

## Despacho n.º 16 143/2006

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira técnica superior da área funcional de avaliação e prevenção e certificação e reparação de riscos profissionais, do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., constante do anexo do presente despacho e do qual faz parte integrante.

21 de Julho de 2006. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*, Secretário de Estado da Segurança Social. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*.

#### ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira técnica superior da área funcional de avaliação e prevenção e certificação e reparação de riscos profissionais, do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

- Conhecimentos básicos de física e química.
- 2 Conhecimentos gerais sobre higiene e segurança no trabalho.

- 3 Higiene no trabalho:
- a) Noções sobre doenças profissionais legislação específica;
- b) Noções de psicossociologia do trabalho;
- c) Contaminantes químicos, físicos e biológicos;
- d) Ergonomia;
- e) Avaliação dos riscos químicos, físicos e biológicos;
- f) Noções de saúde ocupacional;
- g) Prevenção dos riscos de doença profissional.

# MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

#### Despacho n.º 16 144/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 111/2005, de 8 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 125/2006, de 29 de Junho, determina-se que as marcas constantes na bolsa de firmas e de marcas registadas a favor do Estado, criadas no âmbito do protocolo «Empresa e marca na hora» firmado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, se destinam a identificar os seguintes produtos e serviços:

Classe 25 — vestuário; calçado; chapelaria;

Classe 33 — bebidas alcoólicas (com excepção das cervejas);

Classe 35 — publicidade; gestão dos negócios comerciais; administração comercial; trabalhos de escritório; promoção de venda para terceiros; venda a retalho ou por grosso;

Classe 36 — seguros; negócios financeiros; negócios monetários; negócios imobiliários; administração de imóveis; patrocínio financeiro; serviços de mediação na compra e venda de imóveis; construção; reparações; serviços de instalação;

Classe 37 — construção; reparações; serviços de instalação;

Classe 41 — educação; formação; divertimentos; actividades desportivas e culturais;

Classe 43 — serviços de restauração (alimentação); alojamento temporário.

O presente despacho produz efeitos desde 21 de Dezembro de 2005, considerando-se ratificados todos os actos produzidos desde essa data.

6 de Julho de 2006. — O Director-Geral dos Registos e do Notariado, *António Luís Pereira Figueiredo.* — O Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, *António Serge Pinho Campinos*.

# MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### Secretaria-Geral

## Despacho n.º 16 145/2006

Por despacho da secretária-geral-adjunta do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 23 de Maio de 2006, foi reclassificada Maria Isabel Ricardo Correia Metelo, assistente administrativa principal, escalão 1, índice 222, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, nos termos dos artigos 4.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnico profissional de 1.ª classe, para o mesmo índice e escalão, considerando-se exonerada do lugar anteriormente ocupado a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

# Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

## Despacho n.º 16 146/2006

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve de 17 de Julho de 2006, foi designada